

DECRETO Nº 734 – DE 21 DE JULHO DE 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **RAUL VICENTE NETO**, ocorrido na noite do dia 20 de julho do ano corrente.

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados ao nosso Município, tendo exercido, com dedicação a atividade **Vereador Municipal por três mandados**, deixando um enorme legado a todos os Municípios.

CONSIDERANDO que o Município de Ananindeua se solidariza com a dor da família do Sr. **NETO VICENTE** digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque nesta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial em todo território do município de Ananindeua por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e funcionário deste município o Sr. **RAUL VICENTE NETO**.

Parágrafo Único – Durante o período citado no caput deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 21 DE JULHO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua